



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.341, DE 28 DE MARÇO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.780, de 27 de dezembro de 2018 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 442.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0104	Seção de Comunicação			
34	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	0301	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social			
107	22.661.0004.2025.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES.	30.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	0501	Divisão de Educação Básica			
182	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	30.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	00				
01		TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

02	0504	Administração de Convênios Diversos - Educação			
240	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR E	108.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	02	00	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
220	001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental			
251	12.365.0020.1165.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES_ENS. INFANTIL 40% - AS	130.000,00		
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
05	00				
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	0601	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
286	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00		
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA			
	F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL			
02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade			
343	10.302.0007.1068.0000	EQUIP., VEÍC. E MAT. PERM. - MÉD e ALTA COMP	5.000,00		
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	019	CONV AMB HOSP. - TETO FINANCEIRO			
02	0801	Coordenadoria de Esportes e Lazer			
487	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,	11.100,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	01	00	
01		TESOURO			
110	000	GERAL			
02	0903	Divisão de Serviços			
510	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	50.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	F.R.:	0			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 3 de 10

01	00				220	001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental	
01		TESOURO			255	12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO 40% - AS -130.000,00	
110	000	GERAL			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1101	Seção de Administração e Projetos			F.R. Grupo:	0 05 00		
546	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8.300,00		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	F.R.:	0 01 00			02	0602	FMS - Atenção Básica	
01		TESOURO			307	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS -60.000,00	
110	000	GERAL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		
02	1201	Divisão de Transporte			F.R. Grupo:	0 01 00		
565	26.782.0015.2110.0000	MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	5.100,00		01		TESOURO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				310000		SAÚDE-GERAL	
	F.R.:	0 01 00			02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade	
01		TESOURO			351	10.302.0007.2072.0000	MANUT. BLMAC - TETO M. MED. ALT COMPLX. A. -5.000,00	
110	000	GERAL			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
					F.R. Grupo:	0 05 00		
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					300019		CONV AMB HOSP. - TETO FINANCEIRO	
					02	0801	Coordenadoria de Esportes e Lazer	
					485	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER, TU -11.100,00	
					3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
					F.R. Grupo:	0 01 00		
					01		TESOURO	
					110000		GERAL	
					02	0903	Divisão de Serviços	
					512	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS -50.000,00	
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
					F.R. Grupo:	0 01 00		
					01		TESOURO	
					110000		GERAL	
					02	1003	Departamento Municipal de Segurança Pública	
					537	06.182.0018.2019.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL -8.300,00	
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	0401	Secretaria Municipal de Fazenda						
128	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	-35.000,00					
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
F.R. Grupo:	0 01 00							
01		TESOURO						
110	000	GERAL						
02	0501	Divisão de Educação Básica						
184	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	-30.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ							
F.R. Grupo:	0 01 00							
01		TESOURO						
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	0504	Administração de Convênios Diversos - Educação						
239	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR EM	-108.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC							
F.R. Grupo:	0 02 00							
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 4 de 10

JURÍ				
F.R. Grupo:	0 01	00		
01		TESOURO		
110000		GERAL		
02	1201	Divisao de Transporte		
563	26.782.0015.2110.0000	MANUT.	DEPTO	
MUNICIPAL DE TRANSPORTE		-5.100,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
F.R. Grupo:	0 01	00		
01		TESOURO		
110000		GERAL		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 28 de março de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

AVENIDA PEDRO TOLEDO, 386

44558856/0001-52 Exercício: 2019

DECRETO N.º 6.342 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019, Lei Regulamentadora da Assistência Social – LERAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas – CNPJ, na Receita Federal do Ministério da Fazenda, sob o número 17.565.772/0001-73.

Art. 2º Fica estabelecido como o “Ordenador de Despesas” do Fundo Municipal de Assistência Social, a pessoa ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 3º O serviço de contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social será realizado pela Contadoria Municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda deste Município, nos termos da contabilidade legal pública vigente no País, inclusive seguindo rigorosamente as instruções e normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizará a captação e a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019, Lei Regulamentadora da Assistência Social – LERAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todos os seus termos o Decreto n.º 5.888, de 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.343, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.802, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 5 de 10

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 56.641,52 distribuídos as seguintes dotações:

02	0602	FMS - Atenção Básica							
609	10.301.0007.2192.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -	M A N U T .	42.481,14					
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0					
05	00								
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300000		SAÚDE							
610	10.301.0007.2192.0000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -	M A N U T .	14.160,38					
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA							
JU			F.R.:	0	05	00			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300000		SAÚDE							

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
56.641,52

Fontes de Recurso

05 0056.641,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.344, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.797, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 79.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0602	FMS - Atenção Básica							
611	10.301.0007.1184.0000	PERM - ESTRUT. REDE. SERV. AT.	EQUIP. E MAT.	79.940,00					
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
F.R.:	0	05	00						
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300061		INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE							
Art. 2º		O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Superávit Financeiro:		79.940,00							
Fontes de Recurso									
05		0079.940,00							

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 6 de 10

DECRETO Nº 6.345, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.798, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.654,23 distribuídos as seguintes dotações:

02	0602	FMS - Atenção Básica
612	10.301.0007.1183.0000	EQUIP. E MAT.
PERM - ORGANIZAÇÃO DOS SERV 45.654,23		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:	0 05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
FEDERAIS-VINCULADOS		
300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
45.654,23

Fontes de Recurso

05	0045.654,23
----	-------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.346, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.801, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0605	FMS - Assistência Farmacêutica
613	10.303.0007.2191.0000	M A N U T .
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSI 24.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0	
05	00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
FEDERAIS-VINCULADOS		
300000	SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
24.000,00

Fontes de Recurso

05	0024.000,00
----	-------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 7 de 10

DECRETO Nº 6.347, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.799, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0606	FMS - Bloco de Gestão			
614	10.306.0007.2190.0000	M A N U T .			
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. EM SAUDE -	6.000,00			
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS			
	F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
FEDERAIS-VINCULADOS					
300000		SAÚDE			
615	10.306.0007.2190.0000	M A N U T .			
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. EM SAUDE -	6.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
FEDERAIS-VINCULADOS					
300000		SAÚDE			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
12.000,00

Fontes de Recurso

05 0012.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração

na data supra. O Secretário da Administração
_____CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.348, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.803, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade			
616	10.302.0007.2189.0000	MANUT. MEDIA E			
	ALTA COMPLEXIDADE – PROP	43.500,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
05				00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
FEDERAIS-VINCULADOS					
300000		SAÚDE			
617	10.302.0007.2189.0000	MANUT. MEDIA E			
	ALTA COMPLEXIDADE – PROP	43.500,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
	F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
FEDERAIS-VINCULADOS					
300000		SAÚDE			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
87.000,00

Fontes de Recurso

05 0087.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 8 de 10

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.349, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 199.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0602	FMS - Atenção Básica
618	10.301.0007.1185.0000	EQUIP. E MAT. PERM - ESTRUT. REDE. SERV. AT. 199.990,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:	0 05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
199.990,00

Fontes de Recurso

05	00199.990,00
----	--------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.350, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.800, de 27 de março de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0602	FMS - Atenção Básica
619	10.301.0007.2193.0000	M A N U T . INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P 105.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
F.R.:	0	05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300000	SAÚDE	
620	10.301.0007.2193.0000	M A N U T . INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P 45.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0	
05	00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300000	SAÚDE	
621	10.301.0007.2194.0000	M A N U T . INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P 175.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
F.R.:	0	05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300000	SAÚDE	
622	10.301.0007.2194.0000	M A N U T . INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P 75.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 9 de 10

05	00								
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300000		SAÚDE							
623	10.301.0007.2195.0000		M A N U T .						
INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P	70.000,00								
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -							
PESSOAL									
	F.R.:	0	05	00					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300000		SAÚDE							
624	10.301.0007.2195.0000		M A N U T .						
INCREMENTO TEMPORARIO - EMEND. P	30.000,00								
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0					
05	00								
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS							
FEDERAIS-VINCULADOS									
300000		SAÚDE							

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
500.000,00

Fontes de Recurso

05 00500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de abril de 2019.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 33.701/2019, de 02 de Janeiro de 2019, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subseqüentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 07/05/2019 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 014/2.019, do tipo Menor Preço por Item, para registro de preço, visando aquisições futuras de Materiais de Enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 18 de Abril de 2018.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 10 de 10

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 017/2019 referente ao P.P. 009/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 15 de abril de 2019.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Operação1061486-99/2018, firmado pela União Federal, através do Ministério da Agricultura e o Município de Promissão.

CONTRATADO: SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 71.894.323/0001-14

VALOR: R\$ 67.400,00

CONTRATO Nº: 029/19 de 15/04/19

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola, nos termos do contrato de Repasse nº 879023/2018/MAPA/CAIXA-Operação1061486-99/2018, firmado pela União Federal, através do Ministério da Agricultura e o Município de Promissão.

CONTRATADO: V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME

CNPJ Nº: 10.900.832/0001-18

VALOR: R\$ 29.200,00

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO EM ABRIL/2019

CONTRATO Nº: 027/19 de 15/04/19

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola, nos termos do contrato de Repasse nº 879023/2018/MAPA/CAIXA-Operação1061486-99/2018, firmado pela União Federal, através do Ministério da Agricultura e o Município de Promissão.

CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ Nº: 22.825.872/0001-21

VALOR: R\$ 26.550,00

CONTRATO Nº: 028/19 de 15/04/19

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola, nos termos do contrato de Repasse nº 879023/2018/MAPA/CAIXA-